



**EDITAL N.º ED/471/2017**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, por despacho de 27/11/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017, foi determinada a posse administrativa do terreno sito na Rua de Camões S/N, na Freguesia de São Vicente, com vista à execução coerciva do corte e limpeza da vegetação existente, uma vez que se encontra em violação do disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Assim, por este meio, fica o proprietário do terreno em questão notificado de que:

- a) A referida medida de tomada de posse administrativa ficou agendada para o dia 15/01/2018;
- b) Tal medida se manterá pelo prazo necessário à execução dos trabalhos;
- c) O respetivo processo encontra-se disponível para consulta na Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais;
- d) Todas as despesas inerentes à presente posse administrativa e respetiva execução coerciva lhe serão imputadas.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 12-12-2017

**O Vereador**

(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 06/11/2017)

**(João Rodrigues (Dr.))**



**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. \_\_\_\_\_

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais:  Regionais:  Nacionais:

Outros:  \_\_\_\_\_